Processo nº 2100.01.0031375/2025-73

Belo Horizonte, 16 de junho de 2026.

Procedência: Despacho nº 213/2026/IEF/NAR LAVRAS

Destinatário(s): URFBio Sul - Supervisão, URFBio Sul - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Assunto: Para análise e decisão

DESPACHO

Prezado (a),

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho para conhecimento e deliberação o processo SEI 2100.01.0031375/2025-73, que visa a "supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente e o corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas", no local denominado "imóvel urbano (matrícula 69.963) antigo "Sítio São José - Loteamento Santé", município de Lavras/MG.

O interessado não atendeu o ofício de informação complementar - Ofício IEF/NAR LAVRAS nº. 13/2026 (133283446), recebido no dia 13 de fevereiro de 2026 (133383133), com prazo de 60 dias.

Foi solicitado e concedido prorrogação de prazo por mais 60 dias conforme documentos 137448880 e 137481039, que também até a presente data não houve mais nenhuma manifestação do requerente.

Assim, sugerimos o arquivamento do peticionamento de Autorização de Intervenção Ambiental – AIA, em conformidade com §2º do artigo 19 do decreto 47749/2019.

Destaco ainda, que o requerente juntou os comprovantes de quitação das taxas de expediente e florestal e que o processo Sinaflor nº 23138871 e 23138870 está com situação de arquivado em consulta realizada no dia 16 de junho de 2026.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Alvarenga Rezende**, **Servidor**, em 16/06/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **142211208** e o código CRC **319CD420**.